

TERMO ADITIVO Nº 03/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 027/2020/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2020/0001485-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: TCH CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO (UCP) NA ÁREA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE OBRAS, NO ÂMBITO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA CIDADE SÃO PAULO, AVANÇA SAÚDE-SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do ajuste pelo período de 13/03/2023 a 18/06/2024.
2. Inclusão de cláusula de reajuste contratual.

VALOR MENSAL: R\$ 23.409,71 (vinte e três mil e quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 355.047,27 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 27758/2023 no valor de R\$ 15.275,19 (quinze mil e duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)
nº 27760/2023 no valor de R\$ 208.677,70 (duzentos e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 84.11.10.122.3003.5204.44903500.01.1.634.1225.0

Aos 30 dias do mês de março do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TCH CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.352.300/0001-14, com sede na Rua dos Catequistas, 4533, Bairro Estela Parque Residencial – Votuporanga/SP – CEP: 15.501-141, por seu representante legal, Senhor **TIAGO CHAVES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.139.310-X SSP/SP e do CPF/MF nº 184.551.688-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (SEI nº 079749397) do processo nº 6018.2020/0001485-4, publicado no DOC/SP de 13/03/2023 – pág.187 e Despacho Rerratificação (080484379), publicado no DOC/SP de 28/03/2023 – pág. 31, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 03/2023, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a prorrogação do contrato pelo período de 13/03/2023 a 18/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Os preços contratuais serão reajustados, observada a **periodicidade anual**, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 48.971/2007 e Portaria SF nº 142/2013, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.
- 2.1.1. Para fins de reajuste anual, adotar-se-á como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, conforme estabelecido pelo Decreto nº 57.580/2017 e Portaria SF nº 389/2017, **tomando-se por base o mês da Ata de Negociação CD 001/19 (Documento SEI nº 024893772), ou seja, o mês de dezembro**, sendo vedado qualquer novo reajuste no prazo de um ano.
- 2.2. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 026/2020/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual no percentual de **7,32%**, conforme Tabela de Reajuste Definitivo (079549352 e 079695483) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 13/03/2023, passando o valor mensal para R\$ 23.409,71 (vinte e três mil e quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos) e o valor anual para R\$ 280.916,52 (duzentos e oitenta mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. O valor total do presente aditamento é de **R\$ 355.047,27** (trezentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).
- 3.2. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.11.10.122.3003.5204.44903500.01.1.634.1225.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 27758/2023 no valor de R\$ 15.275,19 (quinze mil e duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) e a Nota de Empenho nº 27760/2023 no valor de R\$ 208.677,70 (duzentos e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 027/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE



TIAGO CHAVES

TCH CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHA:



MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566



Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429066/E
RF 721307-5



MARIA DE LOURDES RAYLLÉ
Assistente de Gestão Política Pública
Nº. 637.232.3 01

